ALEMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO MARANHÃO

Agosto Lilás

Cartilha

Mês de Conscientização e
Combate à Violência
Contra a Mulher

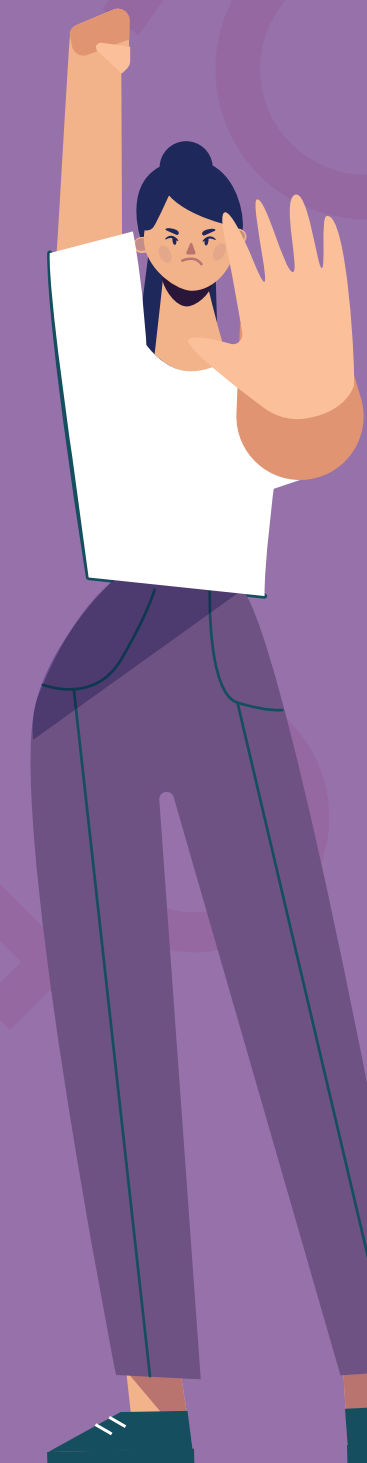

Agosto Lilás

O **Agosto Lilás** é uma campanha nacional de conscientização e combate à violência contra a mulher. Instituído pela **Lei 14.448/22**, o mês foi escolhido em alusão à Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006.

A Alema reforça a importância de informar as mulheres maranhenses sobre seus direitos e os canais de apoio disponíveis, oferecendo orientações claras e didáticas nesta cartilha. O objetivo é conscientizar a população sobre os diferentes tipos de violência, fortalecer a rede de apoio às vítimas e garantir que todas as mulheres possam viver com dignidade e segurança.

Lei Maria da Penha

A **Lei Maria da Penha** (**Lei 11.340/2006**) foi criada para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Ela prevê a proteção de mulheres de todas as idades e contextos sociais, garantindo que atos de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral sejam punidos. Essa lei estabeleceu um marco na luta pela segurança das mulheres e trouxe importantes medidas protetivas para garantir a integridade das vítimas.

ENTENDA AS FORMAS DE VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher pode se manifestar de diferentes formas, e é importante reconhecer cada uma delas:

Violência Física: Agressões que causam dor ou lesões físicas, como tapas, socos e chutes.

Violência Psicológica: Manipulação, humilhação e isolamento que prejudicam a autoestima e saúde mental da mulher.

Violência Sexual: Forçar relações sexuais ou práticas indesejadas, sem consentimento.

Violência Patrimonial: Retenção ou destruição de bens, documentos ou dinheiro.

Violência Moral: Acusações falsas, difamação e insultos que ferem a reputação da mulher.

LEIS MARANHENSES

Lei 11.005/19: Garante a prioridade na emissão da carteira de identidade para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Maranhão.

Lei 11.284/20: Cria o Formulário Eletrônico Maria Firmina, um instrumento voltado à avaliação de riscos e fortalecimento da política de enfrentamento à violência doméstica contra meninas e mulheres.

Lei 11.292/20: Torna obrigatório que condomínios residenciais no Maranhão notifiquem as autoridades sobre qualquer indício de violência doméstica ou familiar.

Lei 11.319/20: Obriga bares e restaurantes a adotarem medidas que protejam mulheres em situação de risco, contribuindo para a segurança em locais públicos.

Lei 11.350/20: Institui o Programa Aluguel Maria da Penha, que concede auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica no estado.

Lei 11.352/20: Determina que a divulgação do Disque 180 seja amplamente visível em edifícios e condomínios residenciais no Maranhão.

Lei 11.354/20: Impede a nomeação para cargos públicos ou prestação de serviços no Estado do Maranhão de pessoas condenadas por violência doméstica e feminicídio.

Lei 11.430/21: Cria a campanha permanente de combate ao assédio e à violência contra mulheres em eventos culturais e esportivos realizados no Maranhão.

Lei 11.868/22: Garante a prioridade na emissão de segunda via de documentos de identificação civil para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar.

Lei 11.955/23: Obriga a inclusão de números de denúncia de violência doméstica nas faturas de água e energia elétrica.

Lei 12.118/23: Proíbe o uso do nome ou imagem de mulheres vítimas de feminicídio ou violência doméstica pelo agressor ou sua família.

Lei 12.190/23: Prioriza o atendimento e a emissão de laudos pelo IML para mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e/ou sexual.

Lei 12.207/24: Obriga a inclusão de guias informativas sobre serviços de apoio às mulheres em situação de violência nos sites do poder executivo do Maranhão.

CANAIS DE AJUDA NO MARANHÃO

Se você está enfrentando uma situação de violência, não hesite em buscar ajuda. Aqui no Maranhão, você pode buscar apoio em lugares que vão te ouvir com e te dar o suporte necessário:

Central de Atendimento à Mulher
(serviço disponível 24 horas por dia)
180

Casa da Mulher Brasileira em São Luís
Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty
(98) 98409-8557

Delegacia Especial da Mulher em São Luís
Atendimento na Casa da Mulher Brasileira
(98) 3198-0100

A luta contra a violência doméstica e familiar não é apenas uma responsabilidade das vítimas, mas de toda a sociedade. A Alema reforça seu compromisso com a defesa dos direitos das mulheres maranhenses e a promoção de políticas públicas que garantam uma vida livre de violência!

ALEMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO MARANHÃO